



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Uberaba / MG
Endereço: AV DOM LUIZ MARIA DE SANTANA
Bairro: MERCES
Telefone: (034) 3318-2000
Fax: (034) 3318-2000
CNPJ: 18.428.839/0001-90
Complemento:
CEP: 38061-080
E-mail: fazenda@uberaba.mg.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: PAULO PIAU NOGUEIRA
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeitopaulopiau@uberaba.mg.gov.br
CPF: 166.943.686-15
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO
Bairro: CENTRO
Telefone: (034) 3312-1003
Fax: (034) 3312-1003
CNPJ: 04.793.484/0001-24
Complemento: 41
CEP: 38010-430
E-mail: ipserv@uberabadigital.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: NEY CORREA FILHO
Cargo: Presidente
Telefone: (034) 3318-6900
Fax: (034) 3318-6900
Complemento do Cargo:
CPF: 517.392.916-20
E-mail: neycf@terra.com.br
Data Início de Gestão: 09/01/2013

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Rose Beatriz Matos
Cargo: Tesoureiro
Telefone: (034) 3318-6900
Fax: (034) 3318-6903
Entidade Certificadora: ANBIMA
Complemento do Cargo: chefe da seção de finanças
CPF: 628.218.066-04
E-mail: rosebmatos@yahoo.com.br
Data Início de Gestão: 01/01/2013
Validade Certificação: 22/05/2015

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Rose Beatriz Matos
Telefone: (034) 3318-6900
Fax: (034) 3318-6903
Data de envio: 26/12/2012
Complemento do Cargo:
CPF: 628.218.066-04
E-mail: rosebmatos@yahoo.com.br
[(Retificação)]

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Ney Correa Filho

CPF: 517.392.916-20

Data da Elaboração: 25/06/2013

Data da ata de aprovação: 25/06/2013

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		305,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O crescimento da economia em 2012 foi extremamente modesto mesmo com todas as medidas de estímulo já adotadas pelo governo, o que torna o resultado ainda mais pífio. Dessa forma, conseguimos ainda perceber uma mudança no foco do Banco Central sobre como conduzir a economia (dando mais peso para o produto do que para a inflação, como é o caso americano, por exemplo). Mas, até o momento, sem grandes impactos aparentemente, pois estamos muito distante do PIB Potencial.

No Brasil, o IPCA deve subir entre 5,3% e 5,4%, porém os cortes nas tarifas de energia elétrica podem ser mitigados pelo reajuste nos combustíveis. Outra questão relevante para a inflação no próximo ano, que não está claramente definida, é a política monetária. O governo e o BC estão dando frequentes indicações de que a taxa básica de juros deve permanecer estável em torno de 7,75% durante o ano de 2013, mas algum aperto poderá ser necessário para segurar a alta da inflação sinalizando um ciclo bastante diferente daquele que vimos durante o ano de 2012 impulsionado pela queda histórica das taxas de juros.

Já no campo da inflação, em 2011 o IPCA fechou em 6,5%, e para 2012 e 2013 as expectativas estão em 5,45% e 5,4% respectivamente (e vale dizer que em 2014 espera-se 5,34%).

Objetivos da gestão

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Tem a função de melhorar a administração dos ativos financeiros e facilitar a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro que possam afetar o patrimônio do fundo.

Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, junto ao Comitê de Investimentos, órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco aos quais serão expostos os conjuntos de investimentos do Instituto.

A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade buscada pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Buscando alcançar o índice referencial de rentabilidade real para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável.

As aplicações em fundos de investimentos poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos no termos da legislação federal aplicada aos RPPS.

A administração do Instituto, por meio da Política de Investimentos, propõe a preservação do capital do RPPS investido em níveis de baixo risco, mantendo-o dentro da taxa esperada de retorno, dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

De acordo com a Resolução do CMN N° 3.922 de 2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do para o exercício de 2012 será realizada por meio de gestão própria.

A competência para definir a aplicação dos recursos financeiros do Instituto é do Diretor Administrativo e Financeiro e do Comitê de Investimentos, em conjunto com o Superintendente.

A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será apurado por empresa de assessoria financeira contratada pelo RPPS, observando-se o artigo 18 da Resolução do CMN N° 3.922 de 2010.

Os recursos previdenciários deverão ser alocados nos seguimentos de renda fixa e renda variável.

Para receber recursos do RPPS, a instituição financeira deverá apresentar documentos que possibilitem à Administração do RPPS avaliar a solidez patrimonial daquela, verificar o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

Os diversos tipos de aplicação deverão ser avaliados ao final de cada trimestre, podendo, a qualquer momento, serem efetuados eventuais ajustes, conforme recomendação da assessoria financeira.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Serão critérios para avaliação de contratadas: a) Solidez e imagem da instituição gestora e administradora; b) Credibilidade da instituição gestora e administradora junto ao mercado financeiro; c) Verificação do enquadramento das alternativas de investimento perante à legislação em vigor e a Política de Investimento; d) Análise do patrimônio líquido do gestor e respectivos fundos de investimento; e) Experiência positiva no exercício da atividade de gestão e administração de recursos de terceiros; f) Segregação das atividades (chinese wall) entre gestor e de recursos e a tesouraria da instituição financeira; g) Taxas cobradas (administração, performance, gestão, custódia e controladoria); h) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. A cada trimestre os administradores de carteira deverão apresentar relatórios para avaliação de rentabilidade, objetivando a melhor forma de alocação de recursos em termos de rentabilidade, diversificação e gerenciamento de riscos.

Observações

Com base no atual cenário econômico, de grandes incertezas e alta volatilidade, aumento da taxa básica de juros, insegurança dos investidores, inflação acima da meta estabelecida pelo governo, o IPSEV decidiu, com a aprovação de seu Conselho Administrativo, alterar a política de investimentos, com o intuito de abrir os limites para aplicações, e desta forma, aproveitar as oportunidades oferecidas tanto no mercado de renda fixa, quanto renda variável, além de utilizar a diversificação como ferramenta para proteção da carteira.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	166.943.686-15 - PAULO PIAU NOGUEIRA	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	517.392.916-20 - NEY CORREA FILHO	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	628.218.066-04 - Rose Beatriz Matos	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	628.218.066-04 - Rose Beatriz Matos	Data: __/__/__	Assinatura: